Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 14/03/23
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 268 , DE 2023.
(Proponente: Vereador Sadi Kisiel/PODEMOS)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICA, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando que realize estudos técnicos para a implantação de redutor de velocidade (quebra-molas ou faixa elevada) na Rua das Orquídeas, nº 597, esquina com a rua da Flores, no bairro Guarujá.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 13 de março de 2023.

Sadi Kisiel
Vereador/PODEMOS

Justificação,

Senhor Prefeito. A presente indicação tem por objetivo atender os anseios dos moradores de referido bairro, que buscam melhorias para o local, pois trata-se de uma região onde há grande circulação de veículos e pedestres diariamente.

Próximo ao local encontra-se a Unidade de Saúde da Familia - USF e o Playground, e segundo relato dos moradores do bairro a velocidade desenvolvida por alguns motoristas é preocupante, agravando o risco eminente de acidentes, sendo de extrema necessidade a realização de estudos para a implantação de um redutor de velocidade (quebra-molas ou faixa elevada).

Posto isto, esperamos, pois, contar com o vosso apoio em atender essa reinvindicação aos anseios dos moradores.

Aguardamos uma resposta para darmos ciência aos moradores.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA